
 <p>INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS Campus Santos Dumont</p>	<p>GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MURIAÉ</p>	
--	--	---

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93

1. Objeto da Contratação:

Tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento e distribuição de refeições prontas, marmite e/ou buffet/self-service, para alunos do IF Sudeste MG – Campus Muriaé, regularmente matriculados em cursos de turno integral, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, no âmbito desta instituição de ensino, pesquisa e extensão, considerando que o processo licitatório (23505.000283/2021-47) realizado de maneira conjunta com os campi Santos Dumont e São João Del Rei, inicialmente planejado para esta contratação está em andamento e não possui previsão de conclusão até o início do ano letivo 2022, com início das aulas presenciais previsto para o dia 28 de março do ano de 2022.

2. Da Justificativa da contratação em caráter emergencial

A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições para alunos do IF Sudeste MG – Campus Muriaé, regularmente matriculados em cursos de turno integral, mediante processo de Dispensa de Licitação, se faz necessária em virtude do início do 1º semestre letivo para o ano corrente, iniciado em 23 de março de 2022 e com previsão de aulas presenciais para o dia 28 de março de 2022.

Desta forma, tendo em vista o disposto no Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e no Art. 208, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, que são uníssonos ao afirmar que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, é imprescindível empenhar todos os esforços para que os prejuízos aos discentes pela falta de alimentação sejam extirpados com a maior rapidez possível.

O processo licitatório regular supracitado, foi encaminhado para parecer da procuradoria, com pedido de urgência, em 10 de março de 2022. No entanto, o aguardo de todos trâmites até a sua finalização acarretará em inestimáveis prejuízos ao seu público alvo.

É importante ressaltar, que a finalização da etapa de planejamento de tal processo não foi realizada em prazo hábil por desídia da equipe de planejamento do Campus Muriaé que, mesmo diante de todas as adversidades e mudanças de rotina e de fluxos de trabalho ocasionadas pela pandemia COVID 19, e pelas naturais dificuldades dos componentes em lidar com processos desta natureza, já que a equipe é basicamente composta por servidores ocupantes do cargo de assistente de alunos que não foram capacitados previamente para o desempenho deste tipo de atividade, houve empenho em todas as etapas de elaboração, tendo sempre o apoio do setor de licitações que fez todo o possível para auxiliar, mesmo diante de diversas outras demandas que ocorriam concomitantemente.

Cabe ainda destacar que o Documento de Formalização da Demanda do Campus Muriaé, foi incluído no processo no dia 03 de setembro de 2021.

Assim, faz-se necessário destacar que o atraso no prazo de planejamento deu-se, principalmente, por um problema identificado durante a elaboração dos estudos preliminares e, cuja dificuldade de esclarecimento, comprometeu o prosseguimento normal do fluxo de atividades.

Durante o levantamento de mercado, após consulta a contratações similares de outros órgãos, foi identificada uma reportagem (<https://www.vgnoticias.com.br/cidades/denuncia-aponta-que-campus-do-ifmt-efetua-cobranca-ilegal-de-taxa-de-alimentacao-de-alunos-mpf-investiga/42594>), na qual o Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT), foi investigado pelo Ministério Público Federal (MPF) por meio de inquérito civil, por cobrança indevida nas refeições concedidas aos alunos. De acordo com o inquérito, a mencionada cobrança (para o fornecimento de refeições) é considerada ilegal e afronta a gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais determinada pela Constituição Federal.

Nos campi do IF Sudeste MG, assim como nos Restaurantes Universitários das Universidades Federais brasileiras, é de praxe que o aluno adquira tickets para aquisição da refeição com valor simbólico, diretamente com a empresa fornecedora, sendo o restante do valor (maior percentual) cobrado pela refeição, subsidiada pela instituição.

É indiscutível que, o desejável seria contar com recursos suficientes para ofertar a alimentação sem qualquer ônus para os estudantes. No entanto, com a incontestável diminuição de recursos destinados à Educação Pública Federal nos últimos anos e, especificamente neste caso, para as ações de Assistência Estudantil, arcar com a totalidade das despesas de alimentação é totalmente inviável.

Estas informações podem ser verificadas comparando a demanda estimada de alunos do Campus Muriaé, e o valor médio unitário das refeições atestado pela consulta realizada no Painel de Preços, com o orçamento total do Campus, destinado à Assistência Estudantil para o ano de 2022, conforme é demonstrado nas tabelas abaixo:

LOA 2022

UNIDADE	ASSISTÊNCIA TIL	ASSISTÊNCIA OUTROS	ASSISTÊNCIA FONTE 50	ASSISTÊNCIA BOLSAS	TOTAL ASSISTÊNCIA
REITORIA	966.774	0			966.774
BARBACENA		150.000		1.325.483	1.475.483
JUIZ DE FORA		476.396		1.082.312	1.558.708
MURIAE		316.107		320.751	636.858
RIO POMBA		194.000	50.000	1.182.876	1.376.876
SANTOS DUMONT				440.653	440.653
SAO JOAO		100.648		410.183	510.831
MANHUACU				70.314	70.314
BOM SUCESSO				120.798	120.798
CATAGUASES				41.925	41.925
UBA				58.740	58.740
TOTAL GERAL	966.774	1.237.151	50.000	5.054.035	7.257.960

Campus	Quantitativo máximo de refeições previstas para 12 meses	Valor Máximo Unitário por refeição	Valor Total Estimado da contratação
Muriaé	106.200	R\$ 14,85	R\$ 1.577.070,00

O planejamento da contratação realizado pelo Campus Muriaé no Processo 23232.001577/2017-67, por exemplo, previu uma contraprestação dos alunos no valor de R\$ 2,00 por ticket, conforme item 4.4.1 do Termo de Referência. Baseado, portanto, no que era praticado em contratações anteriores e, tendo em vista que o orçamento dos campi para o fornecimento deste serviço não é suficiente para atender a previsão da demanda, com base no histórico de consumo das contratações anteriores, inicialmente, pretendia-se continuar com a cobrança da contraprestação dos discentes. Porém, com a constatação de uma possível irregularidade, a equipe de planejamento optou por convidar para uma reunião, os gestores dos respectivos campi para discussão desta possibilidade e, no dia 02/09/21 foi enviado e-mail (anexo) aos interessados.

Assim, no dia 14 de setembro de 2021 (conforme definido no e-mail enviado em 02/09/21) foi realizada uma reunião da equipe de planejamento com os Diretores Gerais, na qual os gestores decidiram enviar uma consulta à Procuradoria Federal sobre a existência de embasamento legal que permitisse ou vedasse a cobrança da contrapartida dos alunos.

Assim, um esboço objetivo com os principais questionamentos foi elaborado pela equipe de planejamento e compartilhado no drive (Google.DOCX) em 28/10/2021, com o Pró – Reitor de Administração do IF Sudeste MG, para que este, após apreciação, realizasse a consulta, conforme o fluxo hierárquico definido para este procedimento.

Posteriormente, foram enviados alguns e-mails (anexos) para a Pró- Reitoria de Administração, solicitando notícias sobre o andamento do envio da consulta, considerando a demora no retorno, já que o preenchimento dos demais documentos dependiam desta resposta para sua consolidação. Tais e-mails foram enviados respectivamente nos dias 18/11/21, 20/12/21 e 23/12/21.

Como os e-mails não foram respondidos, no dia 18/01/22 o Diretor Geral do Campus Muriaé realizou contato telefônico com o Pró- Reitor de Administração, solicitando notícias sobre a consulta à Procuradoria, tendo o mesmo respondido que, em virtude do acúmulo excessivo de demandas não havia ainda conseguido analisar o documento enviado e encaminhar para consulta.

Deste modo e, com alguns Diretores em período de férias no mês de janeiro, no dia 01/02/21, foi enviado e-mail (anexo) com o convite aos Diretores Gerais e Pró- Reitor de Administração para uma nova reunião no dia 03/02/22, para proposição do prosseguimento do processo com a cobrança da contraprestação dos alunos, conforme feito nas contratações anteriores, já que o prazo para realização do certame já estava demasiadamente atrasado.

O Pró- Reitor de Administração trouxe como possibilidade, a utilização de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei nº 11.947/2009) para suprir a lacuna orçamentária que ocorreria sem a cobrança da contrapartida dos estudantes. No entanto, além deste recurso ser ainda insuficiente para complementar a defasagem pela não cobrança do subsídio dos alunos, as dificuldades burocráticas de sua utilização dentro dos parâmetros legais devido às suas particularidades, trariam muitas dificuldades para a execução do pregão, pois, certamente, geraria uma grande diminuição da competitividade, já que muitas empresas teriam dificuldade em atender os critérios necessários de habilitação em conformidade com as disposições do PNAE.

Com isso, a proposta inicial trazida pela equipe de planejamento foi aprovada por unanimidade pelos dirigentes, já que não houve nenhuma outra proposição viável para ser implementada a tempo, considerando a iminência do início do ano letivo de 2022.

A partir daí foi dado prosseguimento ao trabalho da equipe de planejamento, sendo este finalizado e enviado à Procuradoria no dia 10/03/22. Mas como, obviamente, o prazo para conclusão do processo licitatório ainda se estenderá por alguns meses, fica caracterizada a necessidade de uma solução em caráter de emergência para suprir a imediata necessidade dos alunos que, se não sanada com urgência, será, inegavelmente, muito mais danoso do que fazer uso do recurso de compra direta.

3. Da Fundamentação

O artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, estabelece in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

"IV • nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Conforme se observa do texto legal, não passou despercebido pelo legislador infraconstitucional a possibilidade de ocorrência de situações excepcionais, fora do cotidiano, dentre elas, aquelas em que haja o

efetivo comprometimento da segurança de pessoas, de obras, de equipamentos e de outros bens públicos, estendendo o seu alcance, inclusive, aos particulares, autorizando nesses específicos casos a contratação direta para a aquisição de materiais permanentes e de consumo, bem como para a realização de obras e serviços.

Assim, como o fornecimento de refeições aos alunos envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos, além das implicações fisiológicas, é inegável que, independentemente de possíveis problemas operacionais que, por vezes fogem ao alcance dos servidores públicos, em virtude de sobrecarga de trabalho, principalmente em um contexto pandêmico e seus desdobramentos, os prejuízos com a falta de alimentação são imensuravelmente superiores e, por isso, efetivamente emergenciais.

Além de caracterizada a emergência a fim de preservar a subsistência dos discentes, propõe-se uma solução de dispensa de licitação adequada aos parâmetros legais, com apenas dois meses de fornecimento, estando assim, dentro do lapso temporal estabelecido no inciso IV, do art.24 da supracitada lei.

Assevera-se ainda que, ao solicitar as cotações de preços aos fornecedores locais, obteve-se um valor estimado inferior ao que havia sido obtido na pesquisa de preços do processo 23503.000283/2021-47, para a aquisição de marmitex, conforme tabela abaixo, comprovando que a dispensa de licitação mostra-se economicamente mais vantajosa podendo, inclusive, ser objeto de argumentação na negociação do pregão eletrônico que será posteriormente realizado.

Cotação de preços da Dispensa de Licitação

Item	Fornecedor	Valor Unitário
Self-Service/Bufet (à vontade com 1 porção de carne)	Top Quality Alimentação Ltda	28,50
	S. Dos Santos Rabelo	15,50
	Maria Aparecida de Lima Pinho-ME	17,90
	Pedro Henrique Frota A. de Carvalho	25,90
	Missão Gourmet Ltda	16,90
Marmitex 750g	Top Quality Alimentação Ltda	22,70
	S. Dos Santos Rabelo	16,50
	Maria Aparecida de Lima Pinho-ME	14,00
	Pedro Henrique Frota A. de Carvalh	16,00
	Missão Gourmet Ltda	13,90
Marmitex 500g	Top Quality Alimentação Ltda	18,00
	S. Dos Santos Rabelo	14,90
	Maria Aparecida de Lima Pinho-ME	12,00
	Pedro Henrique Frota A. de Carvalho	14,00
	Missão Gourmet Ltda	10,90

Cotação Pregão 23503.000283/2021-47 - Pannel de Preços

Item	Pannel de Preços	Valor Unitário
Self-Service/Bufet (à vontade com 1 porção de carne)	-----	14,85
Marmitex	-----	15,96

4. Conclusão

Por todo o exposto, concluímos, sem dúvidas, que a implementação da compra direta, para este caso específico, encontra respaldo legal, bem como melhor atende aos clamores por celeridade e efetividade para o início da prestação do serviço e, portanto, melhor atende ao interesse público dos alunos do Campus Muriaé.

5. Equipe Responsável pela justificativa

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CIÊNCIA
Diretor de Desenvolvimento Educacional (Demandante)	Leonardo Bertholdo de Assis	2859679	
Diretor de Extensão, Pesquisa e Inovação	Natalino da Silva de Oliveira	2133527	
Diretor de Administração e Planejamento	Leonardo Mariquito Coelho	1657020	
Presidente da Equipe de Planejamento (Requisitante ou quem ele indicar).	Marcelo Ferreira Carneiro	2217753	
Fiscal Técnico: Unidade Barra	Eduardo Luiz de Moraes Ferreira	1860394	
Fiscal Técnico Substituto Unidade Barra	Cláudio Casado Lima	1879819	
Fiscal Técnico: Unidade Rural	Luciana Rocha Antunes de Paiva	2047703	
Fiscal Técnico Substituto Unidade Rural	Vitor Farage Machado da Rocha	2031940	



Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

Alunos dos cursos integrados

4 mensagens

Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>

26 de julho de 2021 17:49

Para: Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>, Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando - Campus Muriaé <cgae.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Sylvia e Marcelo,
Boa noite.

Conforme conversamos em reunião hoje, seguem os números de alunos matriculados nos cursos integrados e previsão para 2022:

2021

Agroecologia - 209
Informática - 103
Eletrotécnica - 105
Mecânica - 69
Orientação Comunitária (noturno) - 14

Previsão para 2022

Agroecologia - 181
Informática - 105
Eletrotécnica - 106
Mecânica - 104
Meio Ambiente - 35

Total: 531

Atenciosamente,

**Prof. Leonardo Bertholdo de Assis**
Diretoria de Desenvolvimento EducacionalPortaria-R Nº 41 de 18/01/2021
IF Sudeste MG - *Campus Muriaé*
Celular (32) 98842 5250

Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando - Campus Muriaé <cgae.muriae@ifsudestemg.edu.br>

26 de julho de 2021 18:09

Para: Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

Boa noite Prof. Leonardo!

Agradeço pelo envio das informações.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

1 de fevereiro de 2022 17:47

Para: Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando - Campus Muriaé <cgae.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Considerando que esta semana vamos avançar nesta contratação, gostaria de ratificar se a estimativa de alunos dos cursos integrados, prevista para o ano de 2022, permanece a mesma.

Desde já, agradeço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Sylvia Gentil
Tecnóloga em Gestão Pública
(32) 3696-2850



Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>

1 de fevereiro de 2022 22:15

Para: Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando - Campus Muriaé <cgae.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Boa noite.

Sim, essa é a previsão do número de estudantes do ensino médio integrado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão de Refeição (Suco, Sobremesa e Demanda prevista)

7 mensagens

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

12 de agosto de 2021 20:19

Para: Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Educacional - Campus Muriaé <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção Geral - Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

Prezados diretores,

Em reunião com a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (almoço) para os alunos do IF Sudeste MG, realizada hoje, dia 12/08/2021, cogitamos a possibilidade de **retirar o suco do cardápio**.

A nutricionista de Barbacena, Betânia, recomendou que, se exigido, o suco deveria ser feito com polpa de frutas, considerando a qualidade nutricional.

Todavia, os licitantes vencedores não costumam atender tal critério, conforme informado pelos fiscais dos contratos dos campi. Considerando o custo para o fornecimento do suco natural, cogitamos a possibilidade de retirá-lo da exigência desta contratação.

Também cogitamos a possibilidade de **retirar a sobremesa**, com o objetivo de reduzir o preço da contratação, considerando o orçamento previsto para este certame.

Em relação à **demanda estimada**, fizemos um levantamento do quantitativo de refeições, previstas no último contrato, que efetivamente foram distribuídas. Considerou-se para a estimativa da demanda os **335 alunos** matriculados à época do planejamento daquela contratação (2018). Destes, 200 estudavam na Unidade Barra e 135 na Unidade Rural.

O Contrato nº 02/2020 previa uma quantidade total contratada de **49.000 refeições anuais**, totalizando uma média diária de **245 refeições**, aproximadamente 75% do quantitativo total de alunos, sendo que 140 refeições diárias foram estimadas para Unidade Barra e 105 para a Unidade Rural.

Os quantitativos efetivamente consumidos nas duas Unidades, entre 2018 e 2020, seguem abaixo:

Período 2018-20	ALMOÇO - Unidade Barra (Previsão Anual: 28.000 refeições/ano; 140/dia)						
	2018 (190 dias)	2019 (200 dias)	2020 (17 dias)	Média Mensal	Média Dias Letivos	Média Refeições/Dia	Valor médio Mensal (R\$ 8,78)
fevereiro	1333	1529	874	1245	9	138	R\$ 10.934,03
março	2848	2390	2532	2590	17	152	R\$ 22.740,20
abril	2528	2816		2672	22	121	R\$ 23.460,16
maio	2135	2791		2463	20	123	R\$ 21.625,14
junho	1763	2241		2002	19	105	R\$ 17.577,56
julho	999	1470		1235	11	112	R\$ 10.838,91
agosto	2572	2509		2541	22	115	R\$ 22.305,59
setembro	1916	2345		2131	19	112	R\$ 18.705,79
outubro	1954	2143		2049	22	93	R\$ 17.985,83
novembro	1507	1816		1662	20	83	R\$ 14.587,97
dezembro	301	319		310	10	31	R\$ 2.721,80
Total	19856	22369	3406	20898	191	108	R\$ 183.482,98
% de Adesão/dias de contrato	74,65%	79,89%	143,11%	74,64%	95,50%	77,12%	

Período 2018-20	ALMOÇO - Unidade Rural (Previsão Anual: 21.000 refeições/ano; 105/dia)						
	2018 (190 dias)	2019 (200 dias)	2020 (17 dias)	Média Mensal	Média Dias Letivos	Média Refeições/Dia	Valor médio Mensal (R\$ 8,78)
fevereiro	785	1046	874	902	9	100	R\$ 7.916,63
março	1743	1601	791	1378	17	81	R\$ 12.101,77
abril	1656	1690		1673	22	76	R\$ 14.688,94
maio	1210	1644		1427	20	71	R\$ 12.529,06
junho	1020	1330		1175	19	62	R\$ 10.316,50
julho	663	837		750	11	68	R\$ 6.585,00
agosto	1614	1534		1574	22	72	R\$ 13.819,72
setembro	895	1263		1079	19	57	R\$ 9.473,62
outubro	1473	1051		1262	22	57	R\$ 11.080,36
novembro	951	981		966	20	48	R\$ 8.481,48
dezembro	57	124		90,5	10	9	R\$ 794,59
Total	12067	13101	1665	12277	191	64	R\$ 107.787,67
% de Adesão/dias de contrato	60,49%	62,39%	93,28%	58,46%	95,50%	60,76%	

Com as informações das tabelas acima depreendemos que, **no ano de 2020, o quantitativo de refeições para a Unidade Barra excedeu em 43% o previsto para os 17 dias de contrato executados** (140 refeições x 17 dias = 2380 refeições previstas).

A Unidade Rural, por sua vez, alcançou 93,28% do previsto para os 17 dias de contrato executados (105 refeições x 17 dias = 1785 refeições previstas).

As 245 refeições diárias, previstas para as Unidades Barra e Rural, excederam em aproximadamente 22% o quantitativo médio previsto para os 17 dias de contrato que foram executados em 2020 (245 refeições x 17 dias = 4165 refeições previstas), conforme tabela abaixo.

Quantidade Total – Unidade Barra e Rural							
	2018 (190 dias)	2019 (200 dias)	2020 (17 dias)	Média Mensal	Média Dias Letivos	Média Refeições/Dia	Valor médio Mensal (R\$ 8,78)
Quantidade	31923	35470	5071	33174	191	172	RS 291.270,65
% de Adesão/dias de contrato	68,58%	72,39%	121,75%	67,70%	*	70,11%	

Em 2018, se tivéssemos estimado a contratação para todos os alunos matriculados, considerando os 190 dias letivos, teríamos a adesão de apenas 50% dos alunos nas duas unidades:

Total de alunos matriculados: 335 alunos;

Demanda prevista: 245 refeições/dia;

Quantidade média diária consumida: 168 refeições/dia.

Obs.: A equipe de planejamento da contratação não tem a informação do quantitativo de alunos matriculados em 2019 e 2020.

Destacamos que o fornecimento de refeições em 2020 foi interrompido devido a suspensão das aulas presenciais em decorrência da Covid 19.

Considerando um levantamento feito pelo Diretor de Desenvolvimento Educacional, o total de alunos dos cursos integrados no Campus Muriaé atualmente é de 486. Em 2022, esse número terá um aumento de aproximadamente 10%, com previsão de 531 alunos matriculados nos seguintes cursos:

Cursos	Alunos 2021	Alunos 2022
Agroecologia	209	181
Informática	103	105
Eletrotécnica	105	106
Mecânica	69	104
Meio Ambiente	0	35
Total	486	531

Isto representa que haverá um **aumento aproximado de 60% no número de alunos** matriculados em 2022, em relação ao ano de 2018.

Tendo em vista o agravamento das condições sócio-econômicas, causadas pela pandemia do Coronavírus no Brasil, presume-se que, no retorno às aulas presenciais, teremos um considerável aumento na demanda dos alunos dos cursos integrados por este serviço.

Considerando o total de alunos previstos para 2022, e o valor estimado para cada refeição (**R\$11,10**, sendo R\$13,10 o valor estimado unitário da refeição subtraído do valor da contrapartida dos alunos - R\$2,00), o valor total estimado para esta contratação, se considerarmos o quantitativo total de alunos, será de:

ESTIMATIVA ALUNOS 2022	Nº DIAS LETIVOS	Preço estimado unitário	Orçamento previsto
531	200	R\$ 11,10	R\$ 1.178.820,00

Se mantivermos a estimativa de adesão de 75% dos alunos para calcular a demanda, teremos um orçamento estimado de:

ESTIMATIVA ALUNOS 2022 (75% de 531 alunos)	Nº DIAS LETIVOS	Preço estimado unitário	Orçamento previsto
400	200	R\$ 11,10	R\$ 888.000,00

Todavia, se considerarmos uma previsão de 400 refeições diárias:

-> considerando que o campus Muriaé mantenha a taxa de aumento de 60% no número de alunos em cinco anos, chegando a 850 em 2026;

-> considerando que o percentual de adesão dos alunos à refeição se mantenha em 50%, como em 2018;

-> considerando que o contrato terá vigência de até 60 meses;

As 400 refeições diárias previstas podem não ser suficientes para atender à demanda nos próximos anos.

Sendo assim, considerando as informações apresentadas, **questionamos se estão de acordo** com:

a) a retirada do suco e da sobremesa desta contratação;

b) estimarmos esta contratação para o total de alunos previstos para 2022 (531 refeições/dia).

Aguardamos o retorno dos senhores para darmos prosseguimento à etapa de planejamento desta contratação.

Atenciosamente,

Sylvia Gentil.



**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

17 de agosto de 2021 11:07

Para: Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Educacional - Campus Muriaé <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção Geral - Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, bom dia!

Estamos no aguardo de um retorno para darmos prosseguimento à etapa de planejamento da contratação.

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.



**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Leonardo Mariquito Coelho <leonardo.coelho@ifsudestemg.edu.br>

17 de agosto de 2021 14:39

Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Departamento de Desenvolvimento Educacional - Campus Muriaé <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção Geral - Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,
Boa Tarde!

Tendo em vista o cenário apresentado, estou de acordo com a retirada dos itens mencionados.

Atenciosamente,
Leonardo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>

17 de agosto de 2021 15:32

Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção Geral - Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,
Boa tarde.

De acordo com a retirada dos itens mencionados, suco e sobremesa.

Atenciosamente,



Prof. Leonardo Bertholdo de Assis
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Portaria-R Nº 41 de 18/01/2021
IF Sudeste MG - Campus Muriaé
Celular (32) 98842 5250

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>

17 de agosto de 2021 18:19

Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção Geral - Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

Sylvia e demais colegas,

Em relação à estimativa de alunos para os próximos anos, contemplados pelo contrato, sendo somente os cursos integrados, podemos pensar em 580 alunos.

Não há perspectiva do mesmo crescimento percentual para o próximo período.

Atenciosamente,



Prof. Leonardo Bertholdo de Assis
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Portaria-R Nº 41 de 18/01/2021
IF Sudeste MG - Campus Muriaé
Celular (32) 98842 5250

Em qui., 12 de ago. de 2021 às 20:19, Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretor Geral - Campus Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>

17 de agosto de 2021 19:17

Para: Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

Infelizmente teremos que retirar os itens!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

17 de agosto de 2021 20:58

Para: Diretor Geral - Campus Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

Prezados diretores, boa noite!

Pelo que entendi, podemos retirar a demanda do suco e da sobremesa desta contratação.

Em relação ao quantitativo de refeições previstas para esta contratação, seguem abaixo outras considerações, não pontuadas no e-mail anterior, que podem ajudá-los a tomar uma decisão a este respeito.

Atualmente temos a previsão de 531 alunos dos cursos integrados para 2022.

O preço médio estimado da refeição será de R\$13,10, sendo que a Administração pagará o equivalente a R\$11,10 por cada refeição fornecida. Destaco que este é o preço máximo estimado, **podendo** ter redução durante a fase de lances da sessão pública do pregão.

No último contrato, a demanda foi prevista com 75% do total de alunos. Aproximadamente 50% do total de alunos se alimentaram diariamente nas unidades do Campus Muriaé em 2018.

Considerando que, para este certame, o contrato será vigente por 12 meses;

Considerando que este contrato poderá ser prorrogado por até 60 meses;

Considerando que a Lei nº 8.666/93 permite acréscimos ou supressões de até 25% no quantitativo inicial previsto no contrato;

Considerando o histórico de consumo das refeições no contrato anterior;

Considerando que o planejamento estratégico da atual gestão não prevê aumento tão significativo no número de alunos dos cursos integrados para os próximos anos, se comparado com a evolução no contrato anterior, conforme informado pelo Diretor de Desenvolvimento Educacional;

Considerando o orçamento previsto para esta contratação;

Temos as seguintes possibilidades que podem ser analisadas pelos senhores:

-> Podemos, assim como no último contrato, **prever demanda com base nos 75% do quantitativo de alunos.**

Assim, nossa demanda anual prevista seria de 80.000 refeições, considerando 200 dias letivos, com orçamento previsto de R\$888.000,00/ano (demanda média diária de 400 refeições).

Considerando a hipótese de ser necessário crescer 25% do quantitativo inicial para suprir a demanda dos novos alunos, o número máximo de refeições servidas anualmente seria de 100.000, com orçamento previsto de R\$1.110.000,00 (demanda média diária de 500 refeições).

-> Também podemos estimar a demanda com base no **consumo efetivo da última contratação no ano de 2018 (50% do quantitativo de alunos).**

Considerando que teremos 531 alunos em 2022, a demanda diária seria de 265,5 refeições/dia. Se arredondarmos para um consumo médio diário de 300 refeições/dia, teremos o seguinte cenário:

Nossa demanda anual prevista seria de 60.000 refeições, considerando 200 dias letivos, com orçamento previsto de R\$666.000,00/ano.

Considerando a hipótese de ser necessário acrescer 25% do quantitativo inicial para suprir a demanda dos novos alunos, o número máximo de refeições servidas anualmente seria de 75.000, com orçamento previsto de R\$832.500,00/ano (demanda média diária de 375 refeições).

Estou à disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.



Coordenação de
Compras e Contratos
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

Convite para reunião - Contratação de serviço terceirizado para oferta de refeições prontas

5 mensagens

Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

2 de setembro de 2021 18:43

Para: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Damião Júnior <damiao.vieira@ifsudestemg.edu.br>, Aurora Maria Batista da Silva <aurora.silva@ifsudestemg.edu.br>, Teresinha Moreira de Magalhães <teresinha.magalhaes@ifsudestemg.edu.br>, Fausto de Martins Netto <fausto.netto@ifsudestemg.edu.br>, Benedito Zomirio de Carvalho <benedito.carvalho@ifsudestemg.edu.br>, Rondonelle Idalécio dos Santos Galdino <rondonelle.galdino@ifsudestemg.edu.br>, Eduardo Caliani Júnior <eduardo.caliani@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Mariquito Coelho <leonardo.coelho@ifsudestemg.edu.br>

Cco: sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br

Prezados(as) Diretores(as), Diretores(as)-Gerais e Pró-Reitores(as),

Boa noite!

Os membros da comissão responsável pelo processo de licitação para contratação de serviço terceirizado para oferta de refeições prontas aos estudantes dos cursos de tempo integral dos *campi* Muriaé, Santos Dumont e São João del-Rei do IF Sudeste MG gostariam de convidá-los para reunião a se realizar no dia 14/09/2021, terça-feira, de 14h às 16h, para tratar da seguinte pauta:

- Cobrança de subsídios para fornecimento das refeições;
- Prazos e cronograma para andamento do processo;
- Outras variáveis pertinentes ao processo.

Caso a data e horário propostos conflitem com suas agendas, solicitamos a indicação do melhor momento.

Acreditando tratar-se de um assunto de suma relevância para as unidades, desde já, agradecemos pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

--

Marcela F. Bertolin
Assistente de alunos
IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont

Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

9 de setembro de 2021 17:10

Para: Fausto de Martins Netto <fausto.netto@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Diretor Geral - Campus Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Mariquito Coelho <leonardo.coelho@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde.

A reunião agendada pela equipe de planejamento está prevista para a próxima terça-feira, dia 14/09, às 16h.

A participação dos diretores é de extrema importância, uma vez que cogitou-se a possibilidade de extinção da contrapartida dos alunos, no valor de R\$ 2,00.

Foram convidados, além de vocês, os diretores de Santos Dumont e São João del Rei.

Falta a confirmação apenas do Campus Muriaé.

Por isso, peço que verifiquem a disponibilidade do dia e horário previamente agendados pela equipe de planejamento da contratação, gerenciada por Santos Dumont.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Sylvia Gentil
Tecnóloga em Gestão Pública
(32) 3696-2850

**Diretor Geral - Campus Muriaé** <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>

10 de setembro de 2021 10:50

Para: Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

Por mim ok! Solicito a gentileza de me lembrar.

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof Fausto de Martins Netto

Diretor Geral - Campus Muriaé
Portaria 334/2017 de 23/04/2021
IF Sudeste de Minas Gerais
(32) 98439-6654
(32) 3696-2850

Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>
Para: Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

10 de setembro de 2021 10:53

Marcela, bom dia!

Segue a confirmação do meu diretor geral.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>
Para: Diretor Geral - Campus Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>

10 de setembro de 2021 10:58

Prezado, bom dia!

Pode deixar vou te lembrar na manhã de terça.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Assinatura no documento de formalização da demanda - Refeições

6 mensagens

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

3 de setembro de 2021 14:02

Para: Direção Geral - Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Educacional - Campus Muriaé <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, "Diretoria de Extensão, Pesquisa e Inovação - Campus Muriaé" <depi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>, Anderson Novais Soares <anderson.novais@ifsudestemg.edu.br>, Cleder Aparecido Dutra <cleder.dutra@ifsudestemg.edu.br>, Eduardo Luiz de Moraes Ferreira <eduardo.ferreira@ifsudestemg.edu.br>, Claudio Casado Lima <claudio.casado@ifsudestemg.edu.br>, Luciana Rocha Antunes de Paiva <luciana.rocha@ifsudestemg.edu.br>, Vitor Farage Machado da Rocha <vitor.farage@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Informo que incluí o [Documento de Formalização da Demanda n° 269/2021](#), no [Processo n° 23505.000283/2021-47](#), para contratação unificada de empresas especializadas no fornecimento de refeições.

Peço-lhes que, caso estejam de acordo, procedam com a assinatura do documento.

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.



**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

Anderson Novais Soares <anderson.novais@ifsudestemg.edu.br>

3 de setembro de 2021 14:53

Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde!

Assinado.

Hoje cadastrei um e te incluí como assinante. Quando puder, dê uma olhada, por favor.

É referente a processo de sanção.
Atenciosamente,

Anderson Novais Soares
Assistente em Administração

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPI - Campus Muriaé <depi.muriae@ifsudestemg.edu.br>

3 de setembro de 2021 14:54

Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Direção Geral - Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Educacional - Campus Muriaé <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>, Anderson Novais Soares <anderson.novais@ifsudestemg.edu.br>, Cleder Aparecido Dutra <cleder.dutra@ifsudestemg.edu.br>, Eduardo Luiz de Moraes Ferreira <eduardo.ferreira@ifsudestemg.edu.br>, Claudio Casado Lima <claudio.casado@ifsudestemg.edu.br>, Luciana Rocha Antunes de Paiva <luciana.rocha@ifsudestemg.edu.br>, Vitor Farage Machado da Rocha <vitor.farage@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde!

Assinei neste momento.

Obrigado, Sylvia!

"Ajejú owo kan ko gbe igbá de ori".

"Com apenas uma mão não se pode levantar uma cabaça cheia na cabeça". (Sabedoria do povo Yorubá).

Atenciosamente,

NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA
DOCTOR EM LITERATURA COMPARADA UFMG
DOCTOR EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PUC MINAS
DIRETOR DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DO CAMPUS MURIAÉ

Em sex., 3 de set. de 2021 às 14:02, Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

3 de setembro de 2021 15:10

Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Direção Geral - Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Educacional - Campus Muriaé <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, "Diretoria de Extensão, Pesquisa e Inovação - Campus Muriaé" <depi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Anderson Novais Soares <anderson.novais@ifsudestemg.edu.br>, Cleder Aparecido Dutra <cleder.dutra@ifsudestemg.edu.br>, Eduardo Luiz de Moraes Ferreira <eduardo.ferreira@ifsudestemg.edu.br>, Claudio Casado Lima <claudio.casado@ifsudestemg.edu.br>, Luciana Rocha Antunes de Paiva <luciana.rocha@ifsudestemg.edu.br>, Vitor Farage Machado da Rocha <vitor.farage@ifsudestemg.edu.br>

Documento assinado.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

3 de setembro de 2021 15:18

Para: Anderson Novais Soares <anderson.novais@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde, Anderson!

Assinado!

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé

**Coordenação de
Compras e Contratos**

(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vitor Farage Machado da Rocha <vitor.farage@ifsudestemg.edu.br>

3 de setembro de 2021 15:48

Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Direção Geral - Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Educacional - Campus Muriaé <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, "Diretoria de Extensão, Pesquisa e Inovação - Campus Muriaé" <depi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>, Anderson Novais Soares <anderson.novais@ifsudestemg.edu.br>, Cleder Aparecido Dutra <cleder.dutra@ifsudestemg.edu.br>, Eduardo Luiz de Moraes Ferreira <eduardo.ferreira@ifsudestemg.edu.br>, Claudio Casado Lima <claudio.casado@ifsudestemg.edu.br>, Luciana Rocha Antunes de Paiva <luciana.rocha@ifsudestemg.edu.br>

Documento assinado.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão 2/2015 (158415) - Refeições

1 mensagem

Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

5 de outubro de 2021 23:23

Para: Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>, Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>, Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

Encaminho os documentos referentes ao processo mencionado pelo Isaac em nossa última reunião, onde a procuradoria solicita maiores esclarecimentos sobre a cobrança de subsídios.

Segue, em anexo, o Parecer (item 51) e o Edital e anexos antes e após o envio para análise jurídica (complementou-se o item 4 do T.R.).

A fundamentação legal para a cobrança foi feita com base na Lei nº 11.947/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica:

"2.4. Benefícios diretos e indiretos esperados com a contratação:

2.4.1. pretende-se a aquisição e disponibilização aos alunos do ensino integral de uma refeição pronta, de ótima qualidade, a fim de permitir o desenvolvimento normal das atividades discentes, respeitando-se as diretrizes da alimentação escolar (Lei no 11.947, de 16 Jun 08), tais como:

a) o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde; e b) o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos." (Redação do Termo de Referência após o parecer)

Entrei em contato com a Betânia, nutricionista de Barbacena, hoje e ela informou que lá eles atualmente cobram R\$ 2,00, mas o campus vai suspender a cobrança na volta às aulas, uma vez que é indevida, de acordo com o artigo 6º da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Ela informou ainda que desconhece legislações aplicáveis à alimentação dos alunos sem a utilização de recursos do Pnae.

Entrei em contato com o IFES e eles ainda não localizaram o parecer que fundamentou a cobrança. Ele pediu até a próxima semana para me dar um retorno.






Localizei ainda a decisão do STF sobre a cobrança de anuidade relativa à alimentação na Escola Agrotécnica de Cuiabá.

Atenciosamente,

Sylvia Gentil
Tecnóloga em Gestão Pública
(32) 3696-2850



5 anexos

-  **Parecer 2.2015.pdf**
1325K
-  **Edital e Anexos antes do Parecer.pdf**
9986K
-  **15841505000022015000 (1).zip**
615K
-  **Decisão STF Cuiabá.pdf**
518K
-  **Jahny Kássia Duarte Rocha - Dissertação.pdf**
1941K

Convite: Reunião licitação refeições - qui. 28 out. 2021 2pm - 4pm (BRT) (sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br)

1 mensagem

Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

27 de outubro de 2021 18:05

Responder a: Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

Para: sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Jardel da Silva

<leonardo.silva@ifsudestemg.edu.br>, Danilo Tiago Silveira <danilo.silveira@ifsudestemg.edu.br>, Wellington Stroppa

<wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>, Tadeu Samuel Pereira <tadeu.pereira@ifsudestemg.edu.br>, Igor Cerri <igor.cerri@ifsudestemg.edu.br>

Você foi convidado para o seguinte evento.

Reunião licitação refeições

Quando qui. 28 out. 2021 2pm – 4pm Horário Padrão de Brasília - São Paulo

[mais detalhes »](#)Informações de participação Entrar com o Google Meet
meet.google.com/pbd-rvjg-nyiAgenda sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.brQuem

- marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br - organizador
- sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br
- Marcelo Ferreira Carneiro
- Leonardo Jardel da Silva
- Danilo Tiago Silveira
- Wellington Stroppa
- Tadeu Samuel Pereira
- Igor Cerri

Você vai(sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br)? **Sim** - Talvez - Não [mais opções »](#)Convite do [Google Agenda](#)Você está recebendo este e-mail na conta sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br porque está inscrito no convites da agenda sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br.Para parar de receber estes e-mails, faça o login em <https://calendar.google.com/calendar/> e altere as configurações de notificação desta agenda.Encaminhar este convite talvez permita que qualquer destinatário modifique sua resposta de RSVP, envie uma resposta ao organizador e seja adicionado à lista de convidados ou convide outras pessoas, independentemente do status de convite delas. [Saiba mais](#). **invite.ics**
3K

Cardápio Pregão de Refeições

5 mensagens

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

28 de outubro de 2021 10:30

Para: Betânia Cristina Rosa <betania.cristina@ifsudestemg.edu.br>, SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Câmpus Barbacena <san.barbacena@ifsudestemg.edu.br>, SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Câmpus Barbacena <daniel.soares@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>, Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, bom dia!

Conforme conversamos por telefone, os campi Santos Dumont, São João del Rei e Muriaé estão em fase de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (almoço) para os alunos.

No item 4 dos Estudos Preliminares, temos um cardápio que foi elaborado em contratações anteriores. Todavia, como vocês sabem, houve um aumento expressivo no preço dos alimentos nos últimos meses, principalmente de itens básicos, como arroz, feijão, óleo e carne. Sem contar os progressivos aumentos no preço do gás de cozinha.

Por isso, solicitamos que façam a revisão do cardápio desta contratação, substituindo, se possível, itens de valor mais expressivo do cardápio por outros produtos que mantenham os critérios nutricionais necessários aos alunos.


Desde já, agradecemos a colaboração de vocês.

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.



Coordenação de
Compras e Contratos
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriae/MG - CEP 36.884-036

Frases para todos os dias: **"URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"**

 Estudos Preliminares Refeição (Nutricionistas).docx.pdf
362K

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

9 de novembro de 2021 13:01

Para: Betânia Cristina Rosa <betania.cristina@ifsudestemg.edu.br>, SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Câmpus Barbacena <san.barbacena@ifsudestemg.edu.br>, SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Câmpus Barbacena <daniel.soares@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>, Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Sei que vocês estão com muitas demandas neste período, mas gostaria de saber se há previsão de conclusão da revisão do cardápio para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de refeições prontas que irão atender os campi Santos Dumont, São João del Rei e Muriaé.

Desde já, agradeço a colaboração de vocês

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.



Coordenação de
Compras e Contratos
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriae/MG - CEP 36.884-036

Frases para todos os dias: **"URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Câmpus Barbacena <san.barbacena@ifsudestemg.edu.br>

9 de novembro de 2021 17:23

Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Betânia Cristina Rosa <betania.cristina@ifsudestemg.edu.br>, SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Câmpus Barbacena <daniel.soares@ifsudestemg.edu.br>, Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>, Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde Sylvia.

Desculpa a demora. Estamos bem enrolados mesmo. Mas te daremos um retorno até amanhã ou quinta, ok?

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

9 de novembro de 2021 20:04

Para: SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Câmpus Barbacena <san.barbacena@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa noite!

Claro que pode!

Agradeço o retorno de vocês!

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.



Coordenação de
Compras e Contratos
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriae/MG - CEP 36.884-036

Frases para todos os dias: **"URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Câmpus Barbacena <san.barbacena@ifsudestemg.edu.br>

11 de novembro de 2021 09:39

Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>, eduardo.ferreira@ifsudestemg.edu.br
Cc: Betânia Cristina Rosa <betania.cristina@ifsudestemg.edu.br>, SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Câmpus Barbacena <daniel.soares@ifsudestemg.edu.br>, Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>, Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia Sylvia, Eduardo e demais colegas do Campus Muriaé,

Conforme solicitado por vocês, avaliamos os Estudos Preliminares, principalmente referente ao cardápio e segue abaixo algumas considerações técnicas que podem contribuir para redução do custo das refeições a serem contratadas, sem prejuízo nutricional:

1) No item 7. **Descrevendo a solução como um todo**, no tópico "Critérios específicos do item 03- Refeições Campus Muriaé", verificamos que o Campus Muriaé, apesar de apresentar a estrutura de composição do cardápio, não apresentou a frequência do fornecimento dos diversos tipos de carnes (os outros campi apresentaram essa frequência). Portanto, considerando que a carne é o componente principal que altera o preço final da refeição e considerando um equilíbrio entre o menor custo e a manutenção da qualidade nutricional, sugerimos a seguinte frequência semanal:

CARNE BOVINA: 1x/semana, com preferência para os cortes mais baratos, tais como: acém, músculo, etc (Carne Moída, Carne de Panela, Picadinho Bovino, dentre outras preparações)

CARNE SUÍNA: 2x/semana, pernil ou lombo

AVES (FRANGO): 2x/semana, com preferência para coxa e sobrecoxas e peito, evitando-se cortes como asa e sendo proibido cortes como dorso e vísceras

OBS: Os peixes, apesar de sua importância nutricional no fornecimento de Ômega 3, principalmente, sugerimos a não utilização desse componente como obrigatório, levando em consideração seu custo superior e pouco rendimento nas preparações.

2) Sobre o fornecimento de suco e/ou sobremesa, vimos que já removeram do cardápio. Consideramos essa estratégia também positiva do ponto vista nutricional. Porém, sugerimos que seja adicionado frutas (4x/semana) visando o atendimento a legislação do PNAE (abaixo, iremos especificar os dias de fornecimento dessas frutas). As frutas podem ser as mais simples (banana, maçã, laranja, etc) ou da época.

3) Em relação ao fornecimento de saladas e acompanhamento, sugerimos a seguinte alteração:

SALADA

- o 2 (duas) opções, sendo 1 folhoso e 1 cru (cenoura ralada, tomate, beterraba ralada, pepino, etc)

ACOMPANHAMENTO:

- o vegetal cozido (tubérculo ou não): 3x/semana (Batata, Inhame, Abóbora, Mandioca, Mix de legumes, etc)
- o Massas em geral (não vegetal): 2x/semana (Macarrão, farofa, angu, etc). Nesses dias deverá ser ofertado frutas como sobremesa obrigatoriamente.

OBS: Como acompanhamento, não é permitido utilizar batata palha industrializada.

Dessa forma, o seguinte trecho da legislação do PNAE (RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020) estaria sendo atendido:

§ 1º Em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial, os cardápios devem ofertar, obrigatoriamente, no mínimo 280g/estudantes/semana de frutas in natura, legumes e verduras, assim distribuídos:

I - frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana; II - hortaliças, no mínimo, três dias por semana.

§ 2º Em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral, os cardápios devem ofertar, obrigatoriamente, no mínimo 520g/estudantes/semana de frutas in natura, legumes e verduras, assim distribuídos:

I - frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana; II - hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana.

Sobre as frutas, sabemos que vocês podem se preocupar quanto ao custo, mas, como nutricionistas, não podemos nos omitir sobre essa obrigatoriedade.

4) Sobre as permissões e proibições de alimentos recomendadas pelo PNAE, sugerimos a inclusão do seguinte trecho da mesma legislação:

§ 6º Os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:

I - produtos cárneos a, no máximo, duas vezes por mês;

II - legumes e verduras em conserva a, no máximo, uma vez por mês;

III - bebidas lácteas com aditivos ou adoçadas a, no máximo, uma vez por mês em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial e, no máximo, duas vezes por mês em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;

IV - biscoito, bolacha, pão ou bolo a, no máximo, duas vezes por semana quando ofertada uma refeição, em período parcial; a, no máximo, três vezes por semana quando ofertada duas refeições ou mais, em período parcial; e a, no máximo, sete vezes por semana quando ofertada três refeições ou mais, em período integral;

V - doce a, no máximo, uma vez por mês;

VI - preparações regionais doces a, no máximo, duas vezes por mês em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial; e a, no máximo, uma vez por semana em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;

VII - margarina ou creme vegetal a, no máximo, duas vezes por mês em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial; e a, no máximo, uma vez por semana em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral.

§ 7º É proibida a oferta de gorduras trans industrializadas em todos os cardápios.

§ 8º É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE.

5) Sobre o mapa de riscos solicitado pelo servidor Eduardo, estou encaminhando o mapa de riscos do nosso contrato de mão de obra de serviço de cozinha. Apesar de ser um contrato diferente, acreditamos que tem vários itens relevantes para vocês (se a planilha não abrir ou estiver desconfigurada, me avisa que eu compartilho no modo drive).

Portanto, considerando o objetivo de vocês de redução do curso com a manutenção da qualidade nutricional, as estratégias acima foram as que conseguimos traçar e esperamos que possam contribuir com o planejamento de vocês.

Legislação PNAE 2020: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-8-de-maio-de-2020-256309972>

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em qui., 28 de out. de 2021 às 10:38, Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Equipe de Nutrição da Seção de Alimentação e Nutrição
Nutricionistas: Betânia Cristina Rosa Soares e Daniel Ângelo Soares
(32)3333-2551

 MAPA DE RISCO - COZINHA.xlsx
146K



Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

Documento compartilhado com você: "CONSULTA À PROCURADORIA FEDERAL"

1 mensagem

Wellington Stroppa (via Documentos Google) <drive-shares-dm-noreply@google.com>

28 de outubro de 2021 18:22

Responder a: Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>

Para: sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br

Cc: danilo.silveira@ifsudestemg.edu.br

wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br
compartilhou um documento



wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br convidou você para **editar** o seguinte documento:

Pessoal, este é o ofício base para nossa consulta. Já fiz algumas modificações. Vamos tentar finalizar até amanhã

 CONSULTA À PROCURADORIA FEDERAL

Abrir

Google LLC, [1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, CA 94043, USA](#)

Você recebeu este e-mail porque wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br compartilhou com você um arquivo do Google Documentos.

Google Workspace

Divisão de tarefas

1 mensagem

Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

29 de outubro de 2021 10:25

Para: Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>, Igor Cerri <igor.cerri@ifsudestemg.edu.br>, Danilo Tiago Silveira <daniilo.silveira@ifsudestemg.edu.br>, Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Jardim da Silva <leonardo.silva@ifsudestemg.edu.br>, Tadeu Samuel Pereira <tadeu.pereira@ifsudestemg.edu.br>

Prezados colegas, bom dia a todos!

Conforme definido em reunião realizada ontem segue a divisão das tarefas que temos a fazer para o andamento do processo.

Os colegas claro podem trocar funções, pedir ajuda a todos nós pois estamos num trabalho em conjunto, a sugestão abaixo foi pensada somente para organizar e agilizar as tarefas.

1) Enviar consulta à procuradora
Equipe: Wellington / Sylvia / Danilo

2) Pesquisa de preços atualizada - Portal de preços / Pesquisa local
Equipe: Marcela / Igor / Marcelo

3) Revisão de cardápio
Equipe: Igor / Sylvia / Tadeu

4) Elaboração final do ETP
Equipe: Leo / Danilo / Marcelo

5) Elaboração mapa de riscos
Equipe: Leo / Sylvia / Danilo

6) Elaboração do termo de referência e do IMR
Toda a equipe participará destas duas fases devido a importância e complexidade.

Continuaremos em contato através do grupo e quaisquer novidades ou mudanças comunicamos por lá.

Aproveito e agradeço o apoio e empenho de todos os colegas neste processo, vai dar tudo certo!

Atenciosamente,

--
Marcela F. Bertolin
Assistente de alunos
IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont

Fwd: Consulta a Procuradoria - Processo refeições coletivas

2 mensagens

Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

20 de dezembro de 2021 15:18

Para: Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>, Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde colegas,

A diretoria Livia que substitui o Benedito nas férias dele enviou este e-mail ao Isaac pra nos ajudar a ter algum andamento. Vamos aguardar!

Atenciosamente,

Marcela

----- Forwarded message -----

De: **Livia Meneguitte Ávila** <livia.avila@ifsudestemg.edu.br>

Date: seg., 20 de dez. de 2021 às 15:14

Subject: Re: Consulta a Procuradoria - Processo refeições coletivas

To: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde Isaac, como vai? Espero que esteja bem.

Estou me apropriando dos assuntos que Benedito deixou como pendência durante as férias dele e conversando com a servidora Marcela ela me fez esse repasse sobre o Processo refeições coletivas.

Gostaria de saber se tem alguma novidade em relação ao encaminhamento ou novidade sobre o processo. Pelo que entendi, o encaminhamento seria enviar para a procuradoria, certo?

Quando puder, peço que me atualize.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Livia Meneguitte Ávila

Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Professora EBTT - Engenharia Mecânica

IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont

Contato: (32) 9 8851-1607

Em seg., 20 de dez. de 2021 às 14:59, Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Boa tarde Livia, como vai tudo bem?

Conforme conversamos a respeito do processo licitatório conjunto de refeições entre os Campi Santos Dumont, Muriaé e São João Del Rei estamos aguardando a definição acerca da cobrança de contrapartida dos alunos. Isto porque não encontramos embasamento legal que autorize a cobrança do subsídio dos alunos embora seja prática comum, ao passo que alguns IF's tiveram processos do MP por conta da ilegalidade da cobrança. O impasse se dá por conta da restrição orçamentária atual em que sem o subsídio os campi não teriam recursos para fornecer a alimentação.

A equipe de planejamento redigiu um documento e enviou ao pró-reitor de administração para sua apreciação e posterior envio à procuradora conforme emails abaixo.

Precisamos da solução deste impasse para termos um respaldo legal que nos direcione na confecção dos documentos que compõem o processo com a cobrança ou caso seja sem, que haja esforço das unidades para solução da questão orçamentária.

Desde já agradeço e qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcela F. Bertolin

Assistente de alunos

IF Sudeste - Campus Santos Dumont

----- Forwarded message -----

De: **Wellington Stroppa** <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>

Date: seg., 20 de dez. de 2021 às 13:53

Subject: Fwd: Consulta a Procuradoria - Processo refeições coletivas

To: Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

Emails enviado ao Isaac

----- Forwarded message -----

De: **Wellington Stroppa** <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>

Date: ter, 23 de nov de 2021 10:25

Subject: Re: Consulta a Procuradoria - Processo refeições coletivas

To: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Isaac, bom dia!

Você conseguiu verificar essa situação? Estamos muito preocupados com o tempo exíguo que temos para concluir esse processo.

At.te

Em qui., 18 de nov. de 2021 às 08:51, Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Prezado Isaac, bom dia!

Primeiramente, bom retorno às atividades. A equipe de planejamento desta contratação me informou que lhe enviou um texto para podermos consultar a Procuradoria sobre a possibilidade de cobrança nas refeições dos alunos. Há previsão de envio para análise pela Procuradoria? Com a previsão de retorno presencial, precisaremos dar celeridade a este processo.

Obrigado!

--



Wellington Stroppa
Administrador
Diretoria de Administração e Planejamento - DAP
(32) 98438 4448

--



Wellington Stroppa
Administrador
Diretoria de Administração e Planejamento - DAP
(32) 98438 4448

--

Marcela F. Bertolin
Assistente de alunos
IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont

--

Marcela F. Bertolin
Assistente de alunos
IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont

Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>
Para: Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>

23 de dezembro de 2021 08:10

Prezados, bom dia!

Ciente!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Sylvia Gentil
Tecnóloga em Gestão Pública
(32) 3696-2850



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé



Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

Convite: (Sem assunto) - ter. 1 fev. 2022 11am - 12pm (BRT) (sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br)

1 mensagem

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

28 de janeiro de 2022 17:29

Responder a: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Para: sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br, Claudio Casado Lima <claudio.casado@ifsudestemg.edu.br>, Eduardo Ferreira <eduardo.ferreira@ifsudestemg.edu.br>, marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br, leonardo.silva@ifsudestemg.edu.br, danilo.silveira@ifsudestemg.edu.br, luciana.rocha@ifsudestemg.edu.br, marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br, tadeu.pereira@ifsudestemg.edu.br, wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br, igor.cerri@ifsudestemg.edu.br

Você foi convidado para o seguinte evento.**(Sem assunto)**

Quando	ter. 1 fev. 2022 11am – 12pm Horário Padrão de Brasília - São Paulo	mais detalhes »
Onde	Planejamento da Contratação para aquisição de refeições (mapa)	
Informações de participação	Entrar com o Google Meet meet.google.com/knd-zahp-hhm	
Agenda	sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br	
Quem	<ul style="list-style-type: none">• licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br- organizador• Claudio Casado Lima• Eduardo Ferreira• sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br• marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br• leonardo.silva@ifsudestemg.edu.br• danilo.silveira@ifsudestemg.edu.br• luciana.rocha@ifsudestemg.edu.br• marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br• tadeu.pereira@ifsudestemg.edu.br• wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br• igor.cerri@ifsudestemg.edu.br	

Prezados, boa tarde!

Convido a todos para uma reunião onde trataremos sobre o andamento do planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, considerando a possibilidade do retorno 100% presencial ainda no primeiro semestre deste ano.

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.

Você vai(sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br)? **Sim** - Talvez - Não [mais opções »](#)Convite do [Google Agenda](#)Você está recebendo este e-mail na conta sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br porque está inscrito no convites da agenda sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br.Para parar de receber estes e-mails, faça o login em <https://calendar.google.com/calendar/> e altere as configurações de notificação desta agenda.Encaminhar este convite talvez permita que qualquer destinatário modifique sua resposta de RSVP, envie uma resposta ao organizador e seja adicionado à lista de convidados ou convide outras pessoas, independentemente do status de convite delas. [Saiba mais.](#) **invite.ics**
4K



Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

Convite: Reunião licitação conjunta refeições - qui. 3 fev. 2022 2pm - 4pm (BRT)
(sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br)

2 mensagens

Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

1 de fevereiro de 2022 18:30

Responder a: Marcela Fernandes Bertolin <marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br>

Para: sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br, alice.fonseca@ifsudestemg.edu.br, Janicrelia da Fonseca <janicrelia.fonseca@ifsudestemg.edu.br>, isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br, wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br, leonardo.silva@ifsudestemg.edu.br, marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br, danilo.silveira@ifsudestemg.edu.br, igor.cerri@ifsudestemg.edu.br, dg.santosdumont@ifsudestemg.edu.br, dg.muriae@ifsudestemg.edu.br, dg.sjdr@ifsudestemg.edu.br, tadeu.pereira@ifsudestemg.edu.br, luciana.rocha@ifsudestemg.edu.br, Eduardo Ferreira <eduardo.ferreira@ifsudestemg.edu.br>, valeska.silva@ifsudestemg.edu.br, benedito.carvalho@ifsudestemg.edu.br

Você foi convidado para o seguinte evento.**Reunião licitação conjunta refeições**

Quando qui. 3 fev. 2022 2pm – 4pm Horário Padrão de Brasília - São Paulo

[mais detalhes »](#)Informações de participação Entrar com o Google Meet
meet.google.com/ksw-txrf-njxAgenda sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.brQuem

- marcela.bertolin@ifsudestemg.edu.br - organizador
- alice.fonseca@ifsudestemg.edu.br
- Janicrelia da Fonseca
- isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br
- sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br
- wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br
- leonardo.silva@ifsudestemg.edu.br
- marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br
- danilo.silveira@ifsudestemg.edu.br
- igor.cerri@ifsudestemg.edu.br
- dg.santosdumont@ifsudestemg.edu.br
- dg.muriae@ifsudestemg.edu.br
- dg.sjdr@ifsudestemg.edu.br
- tadeu.pereira@ifsudestemg.edu.br
- luciana.rocha@ifsudestemg.edu.br
- Eduardo Ferreira
- valeska.silva@ifsudestemg.edu.br
- benedito.carvalho@ifsudestemg.edu.br

Prezados,boa tarde!

Convidoa todos para a reunião, onde trataremos sobre o andamento doplanejamento para a contratação de empresa especializada nofornecimento de refeição, considerando a possibilidade do retornoregular às atividades presenciais ainda no primeiro semestre desteano.

Você vai(sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br)? **Sim** - Talvez - Não [mais opções »](#)Convite do [Google Agenda](#)Você está recebendo este e-mail na conta sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br porque está inscrito no convites da agenda sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br.Para parar de receber estes e-mails, faça o login em <https://calendar.google.com/calendar/> e altere as configurações de notificação desta agenda.Encaminhar este convite talvez permita que qualquer destinatário modifique sua resposta de RSVP, envie uma resposta ao organizador e seja adicionado à lista de convidados ou convide outras pessoas, independentemente do status de convite delas. [Saiba mais.](#) **invite.ics**
5K**Sylvia Gentil** <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

1 de fevereiro de 2022 23:02

Para: Cleder Aparecido Dutra <cleder.dutra@ifsudestemg.edu.br>, Thiago Martins Cassuce <thiago.cassuce@ifsudestemg.edu.br>, Anderson Novais Soares <anderson.novais@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa noite.

Encaminho o convite da reunião sobre o andamento do planejamento para contratação de empresas especializadas no **fornecimento de refeições para os alunos** (almoço), considerando o possível retorno das aulas presenciais ainda no primeiro semestre de 2022.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Sylvia Gentil
Tecnóloga em Gestão Pública
(32) 3696-2850



 **invite.ics**
5K



Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Previsão orçamentária para a contratação de refeições

2 mensagens

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

4 de fevereiro de 2022 08:57

Para: Valeska Aparecida Almeida Silva <valeska.silva@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Direção Geral - Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Mariquito Coelho <leonardo.coelho@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, bom dia!

Solicito informações sobre a previsão do orçamento disponível para a aquisição de refeições para os alunos, no ano de 2022, para incluirmos no planejamento da contratação.

Atenciosamente,
Sylvia Gentil.



**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Frase para todos os dias: "URGENTE é tudo o que você deveria ter solicitado em tempo HÁBIL e agora quer que seja comprado em tempo RECORDE"

Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>

4 de fevereiro de 2022 13:47

Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Valeska Aparecida Almeida Silva <valeska.silva@ifsudestemg.edu.br>, Direção Geral - Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Leonardo Mariquito Coelho <leonardo.coelho@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Coordenadora,
Boa Tarde!

Considerando o cenário atual, devemos trabalhar com a previsão de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para contratação de refeições.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

Contratação de refeições

2 mensagens

Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

9 de março de 2022 10:19

Para: Direção de Administração e Planejamento - Campus São João del-Rei <dap.sjdr@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Administração e Planejamento de Santos Dumont <dap.santosdumont@ifsudestemg.edu.br>, Eduardo Caliani Júnior <eduardo.caliani@ifsudestemg.edu.br>, Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>, Ana Elisa Soares <ana.soares@ifsudestemg.edu.br>, Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Setor de Licitações Campus São João del Rei <licitacao.sjdr@ifsudestemg.edu.br>, Setor de Licitação Campus Santos Dumont <licitacao.santosdumont@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, bom dia.

O Rafael teve uma conversa com a Nádia hoje, sobre a contratação de refeições, e a Nádia orientou para que se faça uma dispensa emergencial e encaminhe para ela até sexta-feira agora.

Considerando tratar-se de uma situação temporária e de urgência, sugiro que cada campus faça o seu processo, pois possivelmente o prestador será local.

Considerando que o processo do pregão está em andamento, na fase interna, e que temos que estabelecer um prazo para duração do contrato da dispensa, sugiro acordarmos um prazo de 03 meses, pois assim teremos prazo hábil para conclusão do processo e a nova empresa de se estabelecer.

Caso ainda tenha alguma dúvida ou necessite de alinharmos outros pontos, peço que me comunique para debatermos na hora a situação.

Atenciosamente,



Isaac Euzébio de Faria
Diretor de Administração
(32) 3257 4107 | 9 8826 3236
R. Luz Interior, 360, Estrela Sul
Juiz de Fora/MG - CEP 36.030-713

Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

9 de março de 2022 11:02

Para: Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Direção de Administração e Planejamento - Campus São João del-Rei <dap.sjdr@ifsudestemg.edu.br>, Direção de Administração e Planejamento - Campus Muriaé <dap.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Administração e Planejamento de Santos Dumont <dap.santosdumont@ifsudestemg.edu.br>, Eduardo Caliani Júnior <eduardo.caliani@ifsudestemg.edu.br>, Ana Elisa Soares <ana.soares@ifsudestemg.edu.br>, Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Setor de Licitações Campus São João del Rei <licitacao.sjdr@ifsudestemg.edu.br>, Setor de Licitação Campus Santos Dumont <licitacao.santosdumont@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, bom dia!

Informo que o Processo 23505.000283/2021-47, referente ao Pregão 16/2022 (158123), será enviado para análise da procuradoria até amanhã.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Sylvia Gentil
Tecnóloga em Gestão Pública
(32) 3696-2850



Fwd: Cardápio e peso -refeições coletivas

1 mensagem

Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>
Para: Sylvia Gentil <sylvia.gentil@ifsudestemg.edu.br>

10 de março de 2022 10:16

----- Forwarded message -----

De: **Betânia Cristina Rosa** <betania.cristina@ifsudestemg.edu.br>
Date: qui, 10 de mar de 2022 09:06
Subject: Re: Cardápio e peso -refeições coletivas
To: Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia Wellington,

Infelizmente não sei te responder. No nosso campus (Barbacena) trabalhamos com autogestão e pratos servidos da forma de self service, com porcionamento apenas da carne e sobremesa.

Seria interessante você procurar um Campus que trabalhe com o sistema de marmitex para que possam, possivelmente, lhe orientar.

Como nutricionista, não tenho essa informação sobre esse parâmetro de peso total para adequação nutricional. O que temos é a legislação do PNAE com as recomendações nutricionais por nutriente (RESOLUÇÃO 06, DE 08 DE MAIO DE 2020).

Atenciosamente.

Em seg., 7 de mar. de 2022 às 18:22, Wellington Stroppa <wellington.stroppa@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Prezada Betânia, boa noite!

Estamos finalizando o processo do pregão para contratação de empresa para fornecimento de refeições coletivas e, antes de enviá-lo para apreciação da Procuradoria, gostaríamos de consultá-la para confirmar se o cardápio está adequado, em especial no que tange às quantidades. No caso de SD e SJDR, serão servidas marmitex e, em geral, se usa o peso mínimo de 400g para este tipo de embalagem, porém, não se tem segurança se este peso é baseado em alguma legislação ou recomendação nutricional ou se foi algo baseado convencionado por outros motivos. Você saberia nos informar se este peso está correto?

Agradeço sua atenção desde já.

--

Wellington Stroppa
Administrador
Diretoria de Administração e Planejamento - DAP
(32) 98438 4448

--

Betânia Cristina Rosa Soares
Nutricionista
IF Sudeste MG - Campus Barbacena
Seção de Alimentação e Nutrição
(32) 3333-2551



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 255/2022 - MURCGASEDU (11.06.08.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 25 de Março de 2022

Justificativa_da_Dispenza_Emergencial.docx-mesclado.pdf

Total de páginas do documento original: 30

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 11:05)

LEONARDO BERTHOLDO DE ASSIS

DIRETOR

2859679

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 14:37)

NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA

DIRETOR

2133527

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **255**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **25/03/2022** e o
código de verificação: **a43c164ceb**